



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 0021/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 000.279.535/2016 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **OSVALDO MONTEIRO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, com exercício na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador, por 05 (cinco) dias, **no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2016**, nos termos do Decreto n° 7.003/2009, artigo 204 da Lei n° 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal